

•

Resolução nº 2.989

•



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
2.989	02	

Projeto de Resolução nº 108/06

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO DR. GUSTAVO STTEEL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

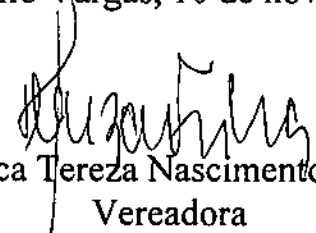
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Dr. Gustavo Stteel.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

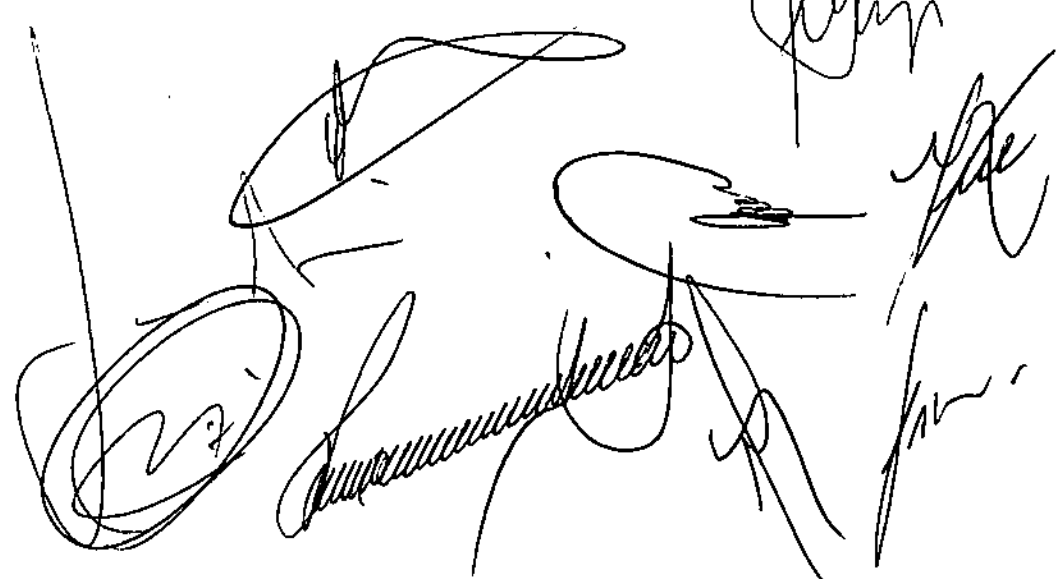
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 10 de novembro de 2006.


América Tereza Nascimento da Silva
Vereadora


Rete

Prot.: 444/06



Câmara Municipal de Volta Redonda		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.989	02	MAN

CURRÍCULO RESUMIDO

GUSTAVO STTEEL

Naturalidade: Rio de Janeiro

Nascimento: 11/12/1975

Endereço: Rua Moacyr de Paula Lobo nº 115 – Limoeiro
Volta Redonda

Telefone: (24)8818-8057.

- Formado em Ciências Jurídicas e Sociais em 1999 pela Faculdade Nacional de Direito - UFRJ e Formando em Psicologia pela Universidade Estácio de Sá.
- Ingressou na Academia Nacional de Polícia em 2003, tomando posse no mesmo ano como Delegado de Polícia Federal.
- Lotado na Delegacia de Polícia Federal de Santarém, no oeste do Pará, combateu o tráfico de drogas no Rio Amazonas e o desmatamento na região amazônica.
- Chegou em Volta Redonda com a inauguração da Delegacia da Polícia Federal na cidade em Agosto de 2004, onde vem participando em diversas operações empreendidas pela Polícia Federal para o combate ao tráfico interestadual de drogas, contrabando e outros crimes de competência da Polícia Federal
- Participou da Operação Xeque-mate, a qual desarticulou a quadrilha que dominava o tráfico no Vale verde e verde vale, em Volta Redonda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 108106

FOLHA DE DESPACHO N.º 001

<p>DDA</p>	<p>ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:</p>
<p>Para verificar duplicidade em 10/11/06 <i>gene</i></p>	<p>1) DDA 2) CCD 1/ PUBLICAÇÃO 3) AUTOR 4) DCAA</p>
<p>RECEBIDO EM 10/11/06 12:50h. DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO</p>	<p>EM, 27/11/2006 <i>[Signature]</i> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>
<p><i>Projeto sem duplicidade.</i> <i>Em 10/11/06</i> <i>[Signature]</i> Câmara Municipal de Volta Redonda Léia Lelé e Costa Chefe de DDA - Matr. 042</p>	<p>RECEBIDO EM 06/12/2006 DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO</p>
<p>Recebi em: 13/11/06 <i>gene</i></p>	
<p>LIDO E APROVADO 16/11/2006 <i>[Signature]</i> SECRETÁRIO</p>	
<p>RESOLUÇÃO n.º 2989 PROMULGADA PELA MESA DIRETORA.</p>	
<p>EM, 17/11/2006 <i>[Signature]</i> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 2.989

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.989	04	MAU2

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO DR. GUSTAVO STTEEL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

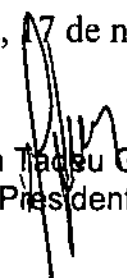
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Dr. Gustavo Steel.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária


Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente


Maurício Batista
2º Secretário


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 108/06
Autor: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva



RESOLUÇÃO Nº 2.989

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO DR. GUSTAVO STTEEL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Dr. Gustavo Stteel.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1º Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente